

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.961 DE 04 DE JULHO DE 2019.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.351 DE 04/07/2019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal n° 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01	0002	GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003 (025) 3.3.90.39.00		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2°. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2°, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01	.0002	GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1007 (528) 4.4.90.52.00	01	AQUIS. VEÍCULOS Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Julho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

> Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira Secretária Administrativa